



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 878

Ji-Paraná (RO), 20 de julho de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 10207-09

INTERESSADA: Semosp
ASSUNTO: Aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina)

Autorizo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de combustível, constante do Registro de Preços n° 009/2009-CGM.

Acolho o Parecer n° 1.266/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa abaixo relacionada:

Item/RP	Descrição	Quant.	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
01	Óleo diesel	40.000	2,16	86.400,00

À SEMDES para empenho, no valor total de **R\$ 86.400,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3702/2010

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente

Acolho o Parecer n° 138/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material Permanente - Geriatria - HMJP**, conforme descrito no projeto básico (fls. 05/07), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Socibra Distribuidora Ltda**, no valor total de **R\$ 771,30** (setecentos e setenta e um reais e trinta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 16 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 2229-2010

INTERESSADO: Semusa
ASSUNTO: Aquisição de Passagens Terrestres

Acolho o Parecer Jurídico n° 139/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite n° 030/10/CPL/SAÚDE/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Passagens Terrestres para SAE/DST/AIDS**, conforme descrito no projeto básico (fls. 05/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Solimões Agencia de Viagens e Turismo Ltda**, no valor total de **R\$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 16 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4171-2010

INTERESSADA: Semfaz
ASSUNTO: Contratação de Instituição Bancária Oficial para efetuar cobranças de créditos financeiros da municipalidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico n° 503/PGM/2010, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, formalizado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, V, da lei n° 8666, de 21 de junho de 1993, em favor do **Banco do Brasil S/A**,

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo n° 1-4171-2010, para cobrir despesas com Contratação de Instituição Bancária Oficial para efetuar cobranças de créditos financeiros da municipalidade.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 102.023,00** (cento e dois mil e vinte e três reais).

Publique-se no Diário Oficial.
À SEMDES para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 16 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 11947-2010

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Construção da Casa do Estudante Indígena

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Tomada de Preços n° 012/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 16 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-19792-09

INTERESSADA: Semusa
ASSUNTO: Aquisição de material médico-hospitalar (Registro de Preços).

Ref.: Prorrogação de Prazo.

AUTORIZO a prorrogação de prazo dos **Contratos**:

o **Contrato n° 093/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e Biocal Comércio e Representações Ltda**, por um período de 03 (três) meses, contados a partir do vencimento do contrato;

o **Contrato n° 094/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e Equilíbrio Comércio e Representações Ltda - ME**, por um período de 03 (três) meses, contados a partir do vencimento do contrato.

o **Contrato n° 095/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e Triângulo Comércio de Medicamentos Ltda**, por um período de 03 (três) meses, contados a partir do vencimento

do contrato.

o **Contrato n° 096/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e Stock Comercial Hospitalar Ltda**, por um período de 03 (três) meses, contados a partir do vencimento do contrato.

o **Contrato n° 097/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e Medical da Amazônia Ltda - ME**, por um período de 03 (três) meses, contados a partir do vencimento do contrato.

ADOTO como fundamento a manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer n° 157/PGM/SEMUSA/2010.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 14875/GAB/PMJP/2010

Declara Luto Oficial no Município de Ji-Paraná pelo falecimento do servidor municipal Francisco Nogueira de Souza

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do servidor Municipal Francisco Nogueira de Souza, ocorrido em, 15 de julho de 2010,

Considerando sua dedicação ao trabalho desenvolvido em favor da comunidade de Ji-Paraná, e

Considerando tratar-se de servidor que angariou grande número de amigos dentre seus colegas de trabalho, e que sua morte causou grande consternação entre amigos e familiares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no Município de Ji-Paraná, nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2010, pelo falecimento do servidor municipal **Francisco Nogueira de Souza** ocorrido na noite de 15 de julho de 2010.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14876/GAB/PMJP/2010

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Joseph Newton Fernandes Rabelo.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando constar do Processo Administrativo n° 1-6194/2010, denúncia formulada pelo servidor Joseph Newton Fernandes Rabelo, contra os servidores Ronaldo Batista Alexandre e Washington Roberto Nascimento, por fraude contra a Administração Pública e inserção de dados falsos no Sistema Tributário de Arrecadação deste município;

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, às fls. 96/102, na qual procede estudo minucioso dos fatos, citando decisão do TCER de fls. 26, sobre análise de mérito da transação”, bem como conclusão do “Procedimento de Investigação Preliminar”, sobre denúncia anônima analisada pela Procuradoria Geral de Justiça, ambos referentes ao mesmo assunto;

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância

Administrativa, sugere ao final de seu relatório a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Joseph Newton Fernandes Rabelo, pelo fato de que a denúncia acostada aos autos nº 6194-2010, perdeu objeto diante das provas acostadas às fls. 26/53, promovendo deste modo "Denúnciação Coluniosa", passível de apuração através de Processo Administrativo Disciplinar,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Joseph Newton Fernandes Rabelo**, objetivando a completa apuração dos fatos descritos nos presentes autos.

Art. 2º. O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar ao servidor, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012CPL/PMJP/10

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 012/CPL/10**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 11947/SEMED/10, que tem como objeto: **Construção da casa do estudante indígena**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios, serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2007, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 012/CPL/10,
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO E DE CONVÊNIO.

02 - Poder Executivo
05 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.1003.1023.1024 - Construção e Ampliação das Unidades Educacionais

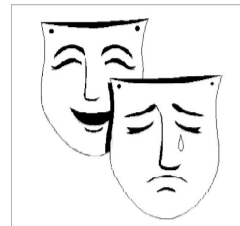
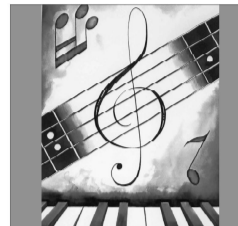
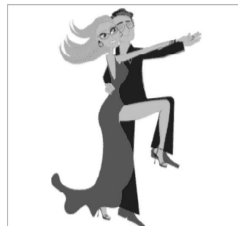
4.4.90.51.91 - Obras e Instalações
Valor Global: **R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)**

DATA DE ABERTURA: 09 de Agosto de 2010, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes, encontram-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000, Ramal 233 Fax (69) 3416 - 4029 e sua retirada, poderá ser efetuada, a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 16 de Julho de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da CPL
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!



A Fundação Cultural de Ji-Paraná
Ihe oferece dezenas de opções
em cursos abertos
para toda a comunidade

TEATRO - MÚSICA - JAZZ
- ARTES PLÁSTICAS -
BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social



